

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E SALVADOR ALVES FERREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **Salvador Alves Ferreira**, portador do RG nº 13.882.361-84, inscrita no CPF nº 023.159.855-60, residente e domiciliado na Fazenda Suçuarana, zona Rural do município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 11/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.030 – Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sist. Hídricos
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

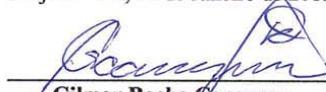
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.


 Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome:
 CPF: 059.163.165-26

2. 
 Nome:
 CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 22/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E GILVANE VIANA DA CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **Gilvane Viana da Cruz**, portador do RG nº 50.922.208-0, inscrita no CPF nº 008.970.575-03, residente e domiciliado na Fazenda Verde, zona Rural do município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 22/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.030 – Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sist. Hídricos
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

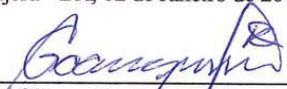
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

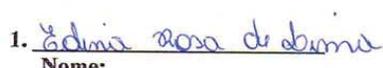
Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome:
 CPF: 059.363.365-26

2. 
 Nome:
 CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 25/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E EDMILSON PEREIRA DIAS NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **Edmilson Pereira Dias**, portador do RG nº 082.727.635-4, inscrita no CPF nº 913.479.715-72, residente e domiciliado no Povoado Capinal, zona Rural do município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 25/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.030 – Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sist. Hídricos
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

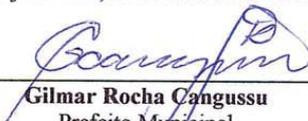
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

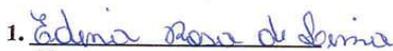
Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome:
 CPF: 059.163.165-26

2. 
 Nome:
 CPF: 826.884.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 26/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E CLAUDIO RIBEIRO GOMES NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **CLAUDIO RIBEIRO GOMES**, portador do RG nº 15.075.545-75, inscrita no CPF nº 042.990.175-52, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Canto, zona Rural do município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 26/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.030 – Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sist. Hídricos
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

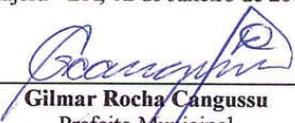
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Eulina Rosa de Almeida
CPF: 059.163.165-26

2. 
Nome: Saulo de Siqueira
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E ANTONIO JOSÉ RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **ANTONIO JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG nº 38.053.720-5, inscrita no CPF nº 623.884.365-91, residente e domiciliado na Fazenda Suçarana Furados, zona Rural do município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 28/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.030 – Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sist. Hídricos
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. Zedina Rosa de Lima
Nome:
CPF: 059.103.165-86

2. Isabel M. Espirito
Nome:
CPF: 886.884.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 30/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E ALDINEI DUTRA DA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **ALDINEI DUTRA DA SILVA**, portador do RG nº 06.863.060-31, inscrita no CPF nº 005.529.785-40, residente e domiciliada Rua Nalmar Alcântara, no município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 022 - Motorista, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 30/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.030 – Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sist. Hídricos
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

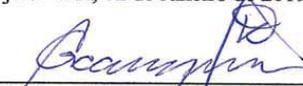
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

TESTEMUNHAS:

1. Edenia Rosa de Lima
 Nome:
 CPF: 059.163.165-26

2. Isakulo Espilvito
 Nome:
 CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 129/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E MARCELO ROSS DA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **Marcelo Ross da Rocha**, portador do RG nº 11.435.486-39, inscrita no CPF nº 008.574.135-38, residente e domiciliado na Fazenda Baraunas, zona Rural do município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 027 – Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 129/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.029 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodovias
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

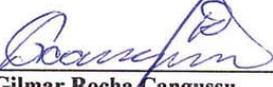
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

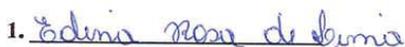
Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 058.163.105-76

2. 
Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2018 QUE ALTERA O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA E LOURIVALDO SOARES RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, considerando o Contrato firmado com **Lourivaldo Soares Ribeiro**, portador do RG nº 08.007.817-67, inscrita no CPF nº 261.810.908-27, residente e domiciliado na Povoado Suçuarana, zona Rural do município de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a Lei Municipal nº 15/2018 que aprovou a Lei, promover a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 138/2018:

Unidade Orçamentária: 03.08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de Atividade: 2.030 – Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sist. Hídricos
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

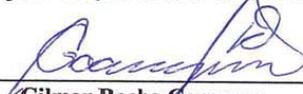
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

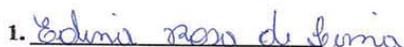
Assina o presente instrumento o gestor municipal, em 02 (duas) vias de igual teor.

Guajeru - BA, 02 de Janeiro de 2019.



Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome:
 CPF: 059.163.165.26

2. 
 Nome:
 CPF: 826.824.375-91